



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

## EDITAL DE CONCURSO DE REDAÇÃO Nº 006/2024

(RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO OFICIAL PRELIMINAR E RESULTADO OFICIAL FINAL)

PROCESSO Nº 1693/2024

### PREÂMBULO

A Comissão de Contratação Especial designada pela **Portaria 1402/2024/DPG-CG/DPG** ([0602939](#)) da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, torna pública aos interessados o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO OFICIAL PRELIMINAR E O RESULTADO OFICIAL FINAL DO CERTAME** do 4º concurso de redação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com o tema: "DEFENSORIA PÚBLICA E OS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA", conforme previsão no CRONOGRAMA constante no EDITAL DO CONCURSO DE REDAÇÃO Nº 002/2024 ([0628312](#)).

#### I - DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO OFICIAL PRELIMINAR:

- Não houve recursos.

#### II - DO RESULTADO OFICIAL FINAL DO CERTAME:

##### 1. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ESCOLA - GERAL:

1º LUGAR: COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSOR CAMILO DIAS;

2º LUGAR: COLÉGIO MILITAR ESTADUAL CORONEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES;

3º LUGAR: ESCOLA ESTADUAL RORAIMA.

##### 2. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ESCOLA - INDÍGENA:

1º LUGAR: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JAIRO PEREIRA DA SILVA;

2º LUGAR: NÃO HOUE;

3º LUGAR: NÃO HOUE.

##### 3. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL - GERAL:

1º LUGAR: ALUNA JAMILLI VITÓRIA ALICES DE ALMEIDA - NOTA: 9,40 - ESCOLA ESTADUAL AYRTON SENNA DA SILVA;

2º LUGAR: ALUNA DÉBORAH KALINE PONTE MACEDO - NOTA: 9,23 - COLÉGIO MILITARIZADO PROF. CAMILO DIAS- CEM XXI;

3º LUGAR: ALUNA GIOVANNA LINCIANO COSTA - NOTA: 9,18 - COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE RORAIMA CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO MÉDIO - GERAL:**

1º LUGAR: ALUNO JOÃO VITOR DA SILVA ALMEIDA - NOTA: 9,47 - COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE RORAIMA CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES;

2º LUGAR: ALUNA MARIA EDUARDA SOUSA VALE - NOTA: 9,33 - ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES NEVES;

3º LUGAR: ALUNO LUCAS GABRIEL ALBUQUERQUE SAMPAIO - NOTA: 9,13 - ESCOLA ESTADUAL OLAVO BRASIL.

#### **5. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA:**

1º LUGAR: ALUNA MYRELA PEREIRA SALES - NOTA: 7,07 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JAIRO PEREIRA DA SILVA;

2º LUGAR: ALUNA LUARA HADASSA PEREIRA DA SILVA - NOTA: 6,87 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JAIRO PEREIRA DA SILVA;

3º LUGAR: NÃO HOUE.

#### **6. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO MÉDIO - INDÍGENA:**

- NÃO HOUE.

#### **7. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - GERAL:**

1º LUGAR: PROFESSORA BRUNA KAROLINA ALVES DE SOUSA - ESCOLA ESTADUAL AYRTON SENNA DA SILVA;

2º LUGAR: PROFESSORA MARCÉLIA NICÁCIO DA SILVA - COLÉGIO MILITARIZADO PROF. CAMILO DIAS- CEM XXI;

3º LUGAR: PROFESSORA KAREN REBECCA CAMURÇA DO NASCIMENTO - COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE RORAIMA CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES.

#### **8. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO MÉDIO - GERAL:**

1º LUGAR: PROFESSORA KAREN REBECCA CAMURÇA DO NASCIMENTO - COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE RORAIMA CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES;

2º LUGAR: PROFESSOR ARISTON SILVA AMARAL - ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES NEVES;

3º LUGAR: PROFESSORA DAYSE MÁRCIA DA ROCHA FARIAS - ESCOLA ESTADUAL OLAVO BRASIL.

#### **9. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA: DOUGLAS RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA**

1º LUGAR: PROFESSOR DOUGLAS RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JAIRO PEREIRA DA SILVA;

2º LUGAR: PROFESSOR DOUGLAS RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JAIRO PEREIRA DA SILVA;

3º LUGAR: NÃO HOUE.

#### 10. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO MÉDIO - INDÍGENA:

1º LUGAR: NÃO HOUE;

2º LUGAR: NÃO HOUE;

3º LUGAR: NÃO HOUE.

**(Assinatura Digital)**

Maria de Fátima da Silva Alves

Presidente da Comissão de Contratação Especial ao Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, Assessora Especial I**, em 05/12/2024, às 07:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0637688** e o código CRC **E2A33FD9**.